

MATRÍCULA

10.947

FOLHA

01

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTA ROSA DE VITERBO-SP

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

IMÓVEL**UM TERRENO** - constituído por parte dos lote nº 01 (um), e 02 (dois), e pelo lote nº 04

(quatro), da quadra "13" (treze), do Loteamento denominado Residencial Luiz Gonzaga, com as seguintes medidas e confrontações: "quem de frente para o imóvel, partindo do lado esquerdo do observador, segue em linha reta, em direção aos fundos, na distância de 15,00 m. (quinze metros), confrontando com parte do lote nº 04, daí, deflete à esquerda, segue em linha reta, na distância de 10,00 m. (dez metros), confrontando com parte do lote nº 04; daí, deflete à direita, segue em linha reta, em direção aos fundos, na distância de 10,00 m. (dez metros), confrontando com o lote nº 05; daí, deflete à direita, em linha reta, nos fundos, na distância de 42,06 m. (quarenta e dois metros e seis centímetros), confrontando com os lotes nºs 35, 36, 37 e 38; daí, deflete à direita segue em linha reta pelo alinhamento da Rua Kalil Debs, lado ímpar, na distância de 11,50 m. (onze metros e cinquenta centímetros), daí deflete à direita, segue em linha reta, confrontando com parte do lote 01, na distância de 12,06 m. (doze metros e seis centímetros); daí, deflete à esquerda, segue em linha reta confrontando com parte do lote 01, na distância de 13,50 m. (treze metros e cinquenta centímetros), daí, deflete à direita, segue acompanhando o alinhamento da rua Cezar Zerba, lado ímpar, na distância de 20,00 m. (vinte metros), atingindo assim o porto de partida, ou seja, a divisa com parte do lote nº 04, encerrando a área de 738,69 m². (setecentos e trinta e oito metros quadrados e sessenta e nove decímetros quadrados)".- = = = = =

Localização: =

Situado nesta cidade e Comarca de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, na RUA CEZAR ZERBA, lado ímpar, distando 2,73 metros da esquina com a Rua Kalil Debs, e com frente para a RUA KALIL DEBS, lado ímpar, distando 4,69 metros do ponto onde inicia a linha curva, na confluência com a Rua Cezar Zerba, na quadra completada pelas Ruas Roberto Armbrust e Romualdo Monteiro de Barros. - Cadastrado nesta municipalidade sob nº 327 0032.- = = = = =

Proprietários: =

EDUARDO GONZALES, brasileiro, viúvo, do comércio, portador da CI RG SP Nº 2 781 352 - CPF MF Nº 065 594 768-04, e **MARIA APARECIDA LIGABO**, brasileira, divorciada, do lar, portadora da CI RG SP Nº 7 172 053 - CPF MF Nº 523 091 428-91, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Ubaldino Titarelli nº 68.- = = = = =

Título Aquisitivo: =

R.01-M.10.774, Lvo "2", de 13 de maio de 2005, R.03-M.7363, do Lvo "2", de 28 de janeiro de 2003, e R.01-M.9980, do Lvo "2", de 28 de janeiro de 2003, deste Ofício.- Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho do ano de 2005.- O Oficial Designado, [Assinatura] (José Carlos Custodio Pereira dos Santos).- = = = = =

AV.001-10.947**CONSTRUÇÃO** - Nos termos do instrumento particular firmado hoje,

nesta cidade, pelos proprietários Eduardo Gonzales, e Maria Aparecida Ligabo, procede-se a presente, a fim de ficar constando a **CONSTRUÇÃO DE UMA CASA DE MORADIA**, construída de tijolos, coberta de telhas, com 181,25 m². (cento e oitenta e um metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados), emplacada com o **Nº 153, DA RUA KALIL DEBS**, cuja construção foi concluída e recebeu o habite-se em 14 de Junho de 2005, sendo seu valor venal de R\$ 42.060,40 (quarenta e dois mil, sessenta reais e quarenta centavos), tudo conforme prova com habite-se nº

MATRÍCULA

FOLHA

10.947

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

01

025/05, expedido em 14 de junho de 2005, pela Prefeitura Municipal local.- Foi apresentado e ficou arquivado neste Ofício a C.N.D. sob no 005512005-21031080, emitida em 20 de junho de 2005.- Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, aos 23 (vinte e tres) de mês de junho do ano de dois mil e cinco (2005).- O Oficial Designado, [assinatura], (José Carlos Custódio Pereira dos Santos).- Valor Fiscal R\$ 159.927,75.

P.39.DOC 77-A

+

R.002-10.947**VENDA E COMPRA** - Por escritura pública de venda e compra, lavrada

nas notas do 1º Tabelião desta comarca, às páginas 199/200, do livro no 090, em 24 de Junho de 2.005, o imóvel desta matrícula, foi adquirido por JOSE DUARTE DE CARVALHO, brasileiro, administrador de empresas, portador do RG. no 3.744.614-SSP-SP., e inscrito no CPF/MF no 057.612.808-25, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei no 6.515/77, com DORALICE DE CARVALHO, brasileira, do lar, portadora do RG. no 5.142.844-SSP-SP., e inscrita no CPF/MF no 176.821.298-83, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo-SP, na Rua Dom Otávio de Miranda, no 52 - Jardim Aeroporto, por compra feita no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); à Eduardo Gonzales e Maria Aparecida Ligabo, já identificados.- Satisfeita a exigência fiscal.- Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, aos vinte quatro (24) dias do mês de junho de dois mil e cinco (2.005).- O Oficial Substituto, [assinatura], (Ricardo Vilas Boas Bertocco).- Valor fiscal R\$ 40.145,63. - - - - -

R.003-10.947**VENDA E COMPRA** - Por instrumento particular, de compra e venda de imóvel

residencial quitado, mútuo e alienação fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação SFH, com força de escritura pública, na forma do artigo 61, e seus parágrafos, da Lei 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei no 5.049, de 29.06.1966, firmado nesta cidade, em 21 de Julho de 2.008, o imóvel desta matrícula, foi adquirido por CLAUDIO HENRIQUE MARTINS, brasileiro, gestor agrícola, portador do RG no 19.699.858-SSP-SP., e inscrito no CPF/MF no 137.401.818-00., casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei no 6.515/77, com CLAUDIA PERON CAPELETI MARTINS, brasileira, auxiliar de escritório, portadora do RG. no 22.727.673-5-SSP-SP., e inscrita no CPF/MF no 138.799.258-95., residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Joana Dulce da Silva, no 50; compra feita pelo preço de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), à José Duarte de Carvalho e sua esposa Doralice de Carvalho, já identificados.- Satisfeita a exigência fiscal.- Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, aos vinte oito (28) dias do mês de julho de dois mil e oito (2.008).- O Oficial Substituto, [assinatura], (Ricardo Vilas Boas Bertocco).- Valor Fiscal R\$ 117.044,86. - - - - -

P.61-doc.57

+

R.004-10.947**ALIENAÇÃO FIDUCIARIA** - Nos termos do instrumento particular, constante do

R.03, os proprietários e **DEVEDORES FIDUCIANTES**, Claudio Henrique Martins e sua esposa Claudia Peron Capeleti Martins, já identificados, deram o imóvel desta matrícula em **ALIENAÇÃO FIDUCIARIA**, para garantia da dívida, originário dos Recursos da Caixa Econômica Federal, decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, em favor da **CREDORA FIDUCIARIA - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF** - Instituição Financeira, sob a forma de Empresa Pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado.

MATRÍCULA

FOLHA

10.947

02

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTA ROSA DE VITERBO-SP

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

- cont. da ficha 01 -

inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF; Recursos próprios, se houver: R\$ 75.000,00; Recursos da conta vinculada de FGTS, se houver R\$ 0,00; Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 90.000,00; Valor da compra e venda e forma de pagamento: O valor da compra e venda do imóvel será pago em conformidade com o disposto neste instrumento. Valor do imóvel para fins de venda em público Leilão R\$ 165.000,00. Mútuo/Resgate/Prestações/Datas/Demais Valores/Condições. D1 - Origem dos Recursos SBPE; D2 - Norma Regulamentadora HH.125.14 - 16.07.2008 SUHAB/GECRI; D3 - Valor da Dívida/Financiamento R\$ 90.000,00; D4 - Valor da Garantia Fiduciária R\$ 165.000,00; D5 - Sistema de Amortização SAC; D6 - Prazo de Amortização em meses 360; D7 - Taxa de Juros (%) ao ano Nominal 10,0262 - Efetiva 10,5000; D8 - Encargo Inicial Prestação (a+j) R\$ 1.001,96; Prêmios de Seguros R\$ 66,45; Taxa de Administração: R\$ 25,00; Total R\$ 1.093,41 - D9 - Vencimento do Primeiro Encargo Mensal 21.08.2008; D10 - Reajuste dos Encargos DE ACORDO COM A CLAUSULA SEXTA; D11 - Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação Débito em Conta Corrente; Renda Familiar: E1 - Composição de renda inicial para pagamento do encargo mensal: Claudio Henrique Martins R\$ 3.037,82; Claudia Peron Capeleti Martins R\$ 608,28; E2 - Composição de renda para fins de indenização securitária : Claudio Henrique Martins 83,32; Claudia Peron Capeleti Martins 16,68.- Demais cláusulas e condições, constantes do aludido instrumento, que fica arquivada uma via nesta Serventia.- Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, aos vinte oito (28) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e oito (2.008).- O Oficial Substituto.

(Ricardo Vilas Boas Bertocco) _____

P.61-doc.57

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO

Documento gerado
Registro de Imóveis

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital